

Comitê de Defesa de Niterói

MORE
Movimento de Resistência
Ecológica

ANDEF
Associação Niteroiense de
Deficientes Físicos

FAM NIT
Federação das Associações
de Moradores do Município de
Niterói

CREA
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Aprotonia - Inspeção de Niterói

IAB
Instituto de Arquitetos do
Brasil - Núcleo de Niterói

APEA
Associação Fluminense de
Engenheiros e Arquitetos

OAB
Ordem dos Advogados do
Brasil - Subseção Niterói

REINVIDICAÇÕES E SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE NITERÓI - METODOLOGIA E CRONOGRAMA

NITERÓI, 10 de JUNHO de 1988

" Mais do que simples espaços Territorias , os povos herdaram paisagens e ecologias, pelas quais certamente são responsáveis - ou deveriam ser responsáveis. Desde os mais altos escalões do governo e da administração até o mais simples cidadão, todos tem a parcela de responsabilidade permanente, no sentido da utilização não predatória dessa herança única que é a paisagem terrestre. Para tanto há de conhecer melhor as limitações de uso específico de cada tipo de espaço e paisagem, há de procurar indicações mais racionais para a preservação do equilíbrio fisiográfico e ecológico. "

Aziz Nacib Ab'saber
(Geógrafo- USP)

CONTEÚDO

- 1- INTRODUÇÃO
- 2- DEFINIÇÃO CONCEITUAL
- 3- IMPORTÂNCIA
- 4- OBJETIVOS
- 5- METODOLOGIA E CRONOGRAMA
 - 5.1 ETAPA DE ESTUDOS BÁSICOS INTEGRADOS
 - 5.2 ETAPA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
 - 5.3 ETAPA INSTITUCIONAL E LEGAL
 - 5.4 GESTÃO TERRITORIAL
- 6- SUGESTÕES FINAIS
- 7- BIBLIOGRAFIA

1-

INTRODUÇÃO

O presente documento traduz o pensamento das entidades que compõem o Comitê de Defesa de Niterói (CDN), no que se refere a elaboração de um Plano Diretor para Niterói.

O CDN reinvindica que a Lei de Uso do Solo, a qual chamaremos de Lei do Uso e Conservação do Meio-Ambiente, seja a última fase de um processo de planejamento territorial amplamente debatido com a comunidade, calcado em uma proposta metodológica democrática e abrangente. Esta metodologia deve ser acompanhada de um cronograma que permita uma interação constante entre as instituições responsáveis pelo planejamento e a comunidade, que será assim, um fator ativo nas intervenções sobre seu Meio-Ambiente.

A partir destas premissas o CDN apresenta este documento, contando com que contribua para uma melhoria na qualidade, no uso e ^{na} conservação do Meio-Ambiente do Município.

2- DEFINIÇÃO CONCEITUAL

O CDN entende um Plano Diretor como um instrumento técnico que oriente, regule e promova a localização dos assentamentos humanos, das atividades econômicas e sociais da população, assim como o desenvolvimento físico espacial, com fim de lograr uma harmonia entre o bem estar da população, a otimização do uso e aproveitamento dos recursos naturais - ar, água, solo, plantas, etc,- e a proteção e valorização do meio ambiente, visando fundamentalmente um desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida.

3- IMPORTÂNCIA

Consideramos quatro campos de importância: complementares e interagentes do Plano Diretor:

IMPORTÂNCIA POLITICA - O plano deve incentivar o sistema político democrático, propondo o melhor uso e solucionando os conflitos sócio-ambientais, através da participação efetiva da sociedade organizada.

IMPORTÂNCIA SOCIAL - O plano deve enfocar um sentido de justiça social, atendendo prioritariamente as regiões de baixa renda, de modo a garantir ^{ampliamente} um ambiente sã para as gerações atuais e futuras.

IMPORTÂNCIA ECONÔMICA - O plano deve prever uma ocupação e um aproveitamento ótimo dos recursos naturais do meio ambiente, com um mínimo custo sócio-ambiental ou dano irreparável.

IMPORTÂNCIA AMBIENTAL - O plano tem importância na medida que proponha instrumentos técnico-científicos que solucionem os conflitos de uso do meio ambiente (ou do solo, utilizando-se um conceito mais restrito), conservando-o em benefício da natureza e da sociedade.

4- OBJETIVOS

O C.D.N reivindica que o Plano Diretor tenha os seguintes objetivos:

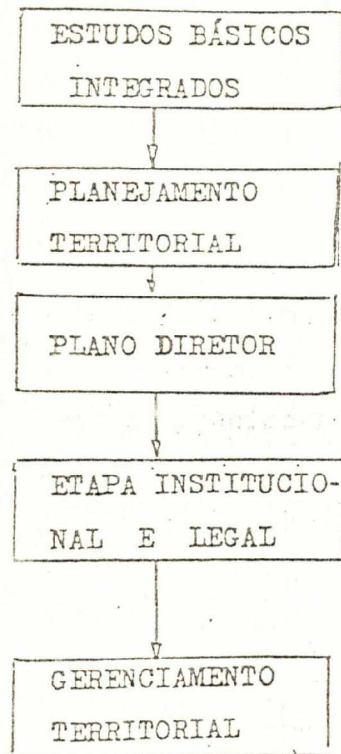
- Definir a melhor localização para cada atividade sobre o território municipal, de modo que a vocação obedeça as características naturais das áreas (clima, relevo, drenagem, vegetação, fauna etc) e sua ocupação-exploração não predatória.

- solucionar os conflitos de uso do meio ambiente
- Estabelecer as melhores alternativas de uso e ocupação do meio ambiente, mantendo-se os processos ecológicos vitais (drenagem superficial e - subterrânea das águas, estabilidade das encostas, etc...) e conservando-se a diversidade genética dos recursos vivos (fauna e flora)

5 - METODOLOGIA E CRONOGRAMA

A metodologia aqui apresentada inclui vários requisitos técnico-científicos e de participação popular que o CDN considera fundamentais e imprescindíveis para a elaboração do Plano Diretor.

Sugerimos a seguinte sequência de etapas de estudos e atividades:



5.1 - ETAPAS DE ESTUDOS BÁSICOS INTEGRADOS

5.1.1 - FASE I

Esta fase consiste na obtenção, por parte da comunidade, de informações a respeito da entidade executora dos estudos, reinvidicando o CDN- os seguintes procedimentos por parte da PMN;

- Apresentação do organograma da Secretaria de Urbanismo e Meio-Ambiente incluindo atribuições de cada estrutura administrativa.

- Apresentação do número de funcionários da secretária, discriminando as formações profissionais de nível superior, setor onde trabalha e cargo que ocupa.

- Apresentação do estado atual dos licenciamentos para construção, pendentes ou em andamento, aprovadas antes e após a promulgação da Lei - 659 de 28/08/87.

OBS : Todas as informações acima deverão ser passadas de forma oral e por escrito.

5.12 - FASE II

Esta fase contempla a formação das equipes de trabalho e a celebração de convênios para elaboração do "Plano de Condução dos Estudos Básicos Integrados", por parte da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente e as instituições conveniadas.

O referido plano deve descrever a metodologia adotada, as diretrizes e os procedimentos para a condução dos estudos.

Os estudos devem abordar o levantamento e a análise de dados sobre os componentes socio-econômicos, culturais, físicos e biológicos que fazem parte do MEIO AMBIENTE DE NITERÓI, de forma a se ter um diagnóstico minucioso e preciso sobre o estado atual do Município e suas demandas e carências.

Preliminarmente deverão ser tomados os seguintes procedimentos:

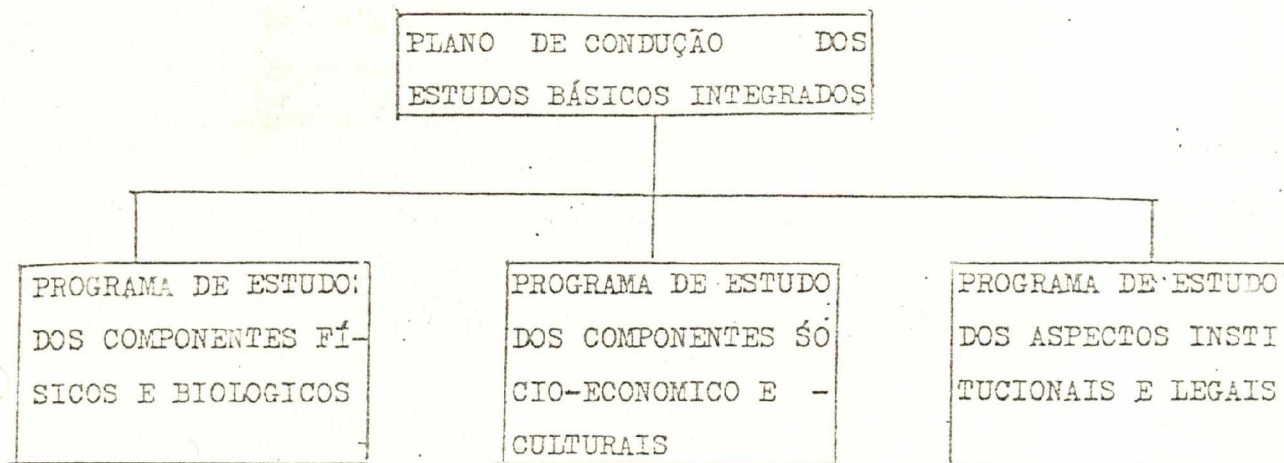
-Levantamento de dados secundários abordando publicações científicas, livros, relatórios, documentos, teses e monografias sobre os diversos componentes do município ou de regiões próximas cujos dados possam ser extrapolados.

-Levantamento de recursos visuais disponíveis (mapas, cartas, fotografias aéreas, fotos de satélites, etc..)

As informações obtidas pelos levantamentos ^{permissão de} diretrizes para execução dos trabalhos de campo, visando a aquisição de dados não existentes e que sejam necessários.

De modo a possibilitar uma análise integrada, os estudos deverão ser realizados obrigatoriamente por equipes multidisciplinares.

Objetivando-se a otimização dos estudos, sugere-se uma setorização inicial, não implicando porém em impedimentos para tratamento interdisciplinar dos estudos, pois esta setorização tem caráter operacional.



Apresenta-se a seguir, de forma resumida, a estrutura de cada programa, ficando o C D N com o compromisso de elaborar um documento mais detalhado sobre o conteúdo de cada programa, de forma a contribuir para o aprimoramento do trabalho.

A) PROGRAMA DE ESTUDO DOS ASPECTOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS

Esse programa visa a compilação e análise de leis, decretos, decretos-leis, normas, resoluções, portarias, etc... de âmbito federal, estadual e municipal, que regem o uso do solo e a conservação do meio ambiente, bem como as instituições responsáveis pela aplicação e cumprimento.

B) PROGRAMA DE ESTUDO DOS COMPONENTES SÓCIO-ECONÔMICOS E CULTURAIS

Esse programa deverá ser dividido em projetos específicos, contemplando as características sociais da população, análise da economia, cadastro dos imóveis do setor público e estudos qualitativos ^{e quantitativos} de todas as entidades públicas e privadas e seus respectivos serviços e produtos oferecidos.

OS PROJETOS DEVERÃO ABORDAR AS SEGUINTEs ÁREAS:

- Organismo de gestão de decisões, estruturas de poder e estruturas administrativas (Prefeitura e órgãos de administração direta -

direta e indireta, curadorias, varas, cartórios, câmara municipal etc..)

-Setores econômicos primários, secundários e terciários (Indústria, comércio e agricultura)

-Setor social, serviços urbanos e qualidade de vida.

- Estrutura, distribuição e evolução da população

• Emprego e renda

• Evolução da ocupação

espacial, habitação e posse de terra

• Saúde pública; rede hospitalar e ambulatorial; saneamento básico e qualidade da água, ar e solo; efluentes industriais; lixo; esgoto doméstico; alimentação e abastecimento

• Educação, cultura e esporte

• Comunicação

• Transporte e infraestrutura viária

• Energia e iluminação pública

• Patrimônio natural, cultural, artístico e arqueológico

• Lazer e turismo

• Entidades da sociedade organizada

• Corpo de bombeiro, defesa civil, polícia militar e civil (efetivo, áreas de atuação, etc)

C.) PROGRAMA DE ESTUDOS DOS COMPONENTES FÍSICOS E BIOLÓGICOS

Esse programa será dividido em três projetos englobando estudos qualitativos, quantitativos e mapeamentos.

Os projetos abordarão as seguintes áreas:

CLIMA E HIDROLOGIA

• Chuvas, temperaturas, evapotranspiração, vento, umidade relativa etc..

• Riachos (vazão, características limnológicas e sanitárias) - microbacias hidrográficas, drenagem superficial e subterrânea, mar, lagoas de Piratininga e Itaipú, brejos, etc.

GEOLOGIA GEOMORFOLOGIA E PEDOLOGIA

Descrição, mapeamento e caracterização física e estrutural das unidades rochosas, de relevo e de solo, ocorrência mineral, estabilidade de encostas, erosão, fertilidade do solo, mecânica de solo etc..

PAUNA E FLORA

Cadastro da fauna e flora (terrestre , lacustre, de água doce e marinha) de importância científica , médica , comercial, cultural- etc., mapeamento da vegetação, estudos dos habitats , relações - com os componentes físicos etc..

5. 1.3 FASE III

Nesta fase será realizados um seminário para apresentação do PLANO DE CONDUÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS, abordando sua estrutura, descrição da metodologia geral e particular para cada área de estudo, diretrizes e procedimentos .

A apresentação será setorizada no início , procurando-se demonstrar as características de abordagem de cada área de estudos e ao final deverão ser fornecidas as diretrizes que guiarão a análise integrada dos dados a serem obtidos.

Dever-se-á utilizar recursos visuais durante o seminário, buscando-se também passar as informações de forma clara e acessível ao Público.

Ao término do seminário , todas as sugestões, reivindicações e questionamentos serão discutidas e incorporadas ao plano.

5.1.4 FASE IV

Elaboração conjunta governo/comunidade, de um documento discriminando os compromissos de ambas as partes quanto as formas de participação da comunidade ao longo de todas as fases de estudo.

Redação final do PLANO DE CONDUÇÃO DE ESTUDOS BÁSICOS INTEGRADOS , incorporando e consolidando as conclusões do seminário anteriormente citado.

Início dos Estudos

5.1.5 FASE V

Encerramento "teórico" dos estudos básicos integrados.

Confecção de relatórios contendo os resultados dos estudos - setorizados e de um relatório síntese , apresentando uma análise integrada de todos os resultados.

Preparação de transparências, gráficos e mapas para apresentação pública.

Confecção do PLANO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL. O CDN , considera que este plano deve contemplar as seguintes diretrizes:

- Implementação de um zoneamento ambiental, observando-se as micro-bacias hidrográficas, os ecossistemas e as características dos Bairros.

- Realização de uma planificação global pela integração e superposição de planos parciais (físicos, econômicos, sociais, bióticos etc..)

- Visão dinâmica do território, analisando-o a curto, médio e longo prazo.

- Incorporação de fatores ambientais ao planejamento, considerando o meio ambiente como um conjunto de fatores interatuantes que devem ser tratados de forma integrada.

- *Locação em mapa, das áreas de preservação permanentes definidas por leis*
A prospecção e interpretação global, para o CDN, deverá constituir a base fundamental dos Estudos de Planejamento Territorial, permitindo um conhecimento integrado dos elementos sócio-econômicos, físicos e biológicos que configuram o território e as interações entre estes, facilitando a determinação de sua capacidade e adequação frente a distintos usos potenciais.

5.1.6 FASE VI

Apresentação pública do PLANO DE CONDUÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS através de seminário dos resultados. Caso algum(ns) aspecto(s) não tenha (am) sido satisfatório (s) e ao longo dos debates concluir-se ser procedente a execução deste, será necessária a retomada do estudo para atendimento da questão.

Apresentação do PLANO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, contendo sua estrutura, metodologia, diretrizes e procedimentos. Ao término do seminário serão coletadas todas as sugestões e reivindicações para incorporação ao referido plano de planejamento territorial.

5.2 ETAPA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

5.2.1 FASE VII

Redação final do PLANO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, consolidando e incorporando as resoluções do seminário realizado.

cont...

5.2.2

FASE VIII

Início da planificação territorial, trabalhando conjuntamente os técnicos e os representantes da comunidade.

5.2.3

FASE IX

Finalização do Planejamento Territorial e da proposta de Redesenho Urbano das áreas. Confecção do Plano Diretor, contendo relatórios fartamente ilustrados com mapas, gráficos e tabelas.

Preparação de transparências com mapas, gráficos e tabelas para apresentação pública.

5.2.4

FASE X

Apresentação pública do PLANO DIRETOR e da PROPOSTA DE REDESENHO URBANO DAS AREAS ESTUDADAS, devendo tomar parte na exposição os técnicos e os representantes das comunidades que atuaram no trabalho.

Cada entidade deverá ganhar uma cópia dos documentos produzidos.

5.3

ETAPA INSTITUCIONAL E LEGAL

5.3.1

FASE XI

Elaboração da minuta do projeto de Lei de Uso e Conservação do Meio Ambiente, em acordo com o PLANO DIRETOR e com a PROPOSTA DE REDESENHO URBANO DAS AREAS ESTUDADAS, e encaminhamento para apreciação prévia da comunidade e posterior envio desta para Câmara Municipal de Vereadores para votação.

Deverão ser criados instrumentos jurídicos e canais institucionais que possibilitem a população e o poder público assegurarem o cumprimento da Lei e do PLANO DIRETOR. E DO REDESENHO URBANO.

5.4 GESTÃO TERRITORIAL

O CDN reivindica , embasado na Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e na Resolução CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986 e no que achamos ser um direito de cidadania , a adoção dos seguintes procedimentos para licenciamento de obras ou atividades efetivamente ou potencialmente causadoras de IMPACTO AMBIENTAL*:

a) Elaboração de manuais contendo as normas , regras e restrições-de uso para cada área delimitada pelo PLANO DIRETOR, para fornecimento a interessados.

b) Exigencia de apresentação de um RELATÓRIO DE INTERFERENCIA AMBIENTAL (RIA) para as seguintes atividades de cunho privado ou público : ESTRADAS DE RODAGEM, INDÚSTRIAS, TRONCOS COLETORES E EMISSÁRIOS - SUBMARINOS, LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS HIDRÁULICAS, PEDREIRAS OU EXTRAÇÃO DE OUTROS MINÉRIOS , LOTEAMENTOS E CONDOMÍNIOS, E ATERROS SANITÁRIOS.

O conteúdo deste relatório deverá ser elaborado utilizando-se as diretrizes contidas na Resolução CONAMA 001.

c) Criação de um CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, formado por membros indicados pela sociedade organizada, do poder público e da Câmara de Vereadores , que funcione efetivamente e seja soberano para avaliar e julgar, entre outros , os RIAs , cabendo também ao conselho aprovar ou não as licenças de construção e operação.

* Segundo a Resolução CONAMA 001, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas , químicas e biológicas do meio ambiente , causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente , afetam : I- a saúde, a segurança e o bem estar da população; II- as atividades sociais e econômicas ; III- a biota; IV- as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V- a qualidade dos recursos ambientais.

cont..

Sugere-se a celebração de convênio com a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE e a realização de consultas com as seguintes instituições, visando a troca de informações e/ou prestação de serviços:

- IBDF- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- INPE- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
- MDU - Ministério de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
- IEF - Instituto Estadual de Florestas
- CEDAE- Companhia Estadual de Água e Esgoto
- CERJ- Centrais Elétricas do Rio de Janeiro
- MN-UFRJ- Museu Nacional
- JB- Jardim Botânico do Rio de Janeiro
- FEEMA- Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente
- SERLA- Superintendência Estadual de Rios e Lagoas
- SPHAM- Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral
- CIRM - Comissão Interministerial para Recursos do Mar
- IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal
- IBASE- Instituto Brasileiro de Pesquisa Sociais e Econômicas
- CEDOC- Centro Ecumênico de Documentação e Informação
- FGV- Fundação Getúlio Vargas
- CIRETRAN-
- FUNDREM- Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana

BIBLIOGRAFIA

- MORE. Proposta para execução de um Diagnóstico Ambiental de Niterói para subsidiar o Planejamento Territorial e a elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Niterói, Movimento de Resistência Ecológica, 1987. 35p.